



EDITAL Nº 8.127, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Retifica o Edital nº 8.111, de 15 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº **8.111, de 15 de abril de 2026**, PSS nº 11/2026.

ONDE SE LÊ:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

LEIA-SE:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Palmares do Sul, 27 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração